



# Imprensa Oficial

Itapeçerica da Serra, 29 de Novembro de 2022  
Ano 14 - Edição DCLXXXVII

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e nomeação de servidores na Portaria nº 867/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** SUBSTITUIR os membros titular e suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, nomeados pela Portaria nº 867, a partir de 18 de agosto de 2022, conforme segue:

**MEMBROS ELEITOS CMDCA SOCIEDADE CIVIL**

**Associação Beneficente da Criança e do Adolescente – ABCA Horas Alegres**

**Titular:**

Substituir: Vânia dos Santos Rodrigues

Por: Neudir Filomena Sudatti Pança;

**Suplente:**

Substituir: Luciana Soares de Souza

Por: Eliane Soares Gerczewski

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo Administrativo, para apurar os fatos narrados na Informação nº 409/2022 GCMIS e seus anexos em face do GCM Oficial SIDNEY DA SILVA FERNANDES MASCARENHAS, por supostamente infringir o art. 14, inciso XXII, do Decreto nº 3.407, de 8 de julho de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.415, de 17 de agosto de 2022 e art. 200, inciso IV, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores PROCURADORA KARIN BELLÃO CAMPOS, CORREGEDOR GCM ROBERVAL AVELINO DA SILVA e GCM OFICIAL CHEFE ROBERTO ROGÉRIO DA SILVA, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo deverá ser desenvolvido nos termos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo Administrativo de Sindicância, tendo em vista os fatos de irregularidades apontados referente a pedido de ressarcimento de danos por acidente, em face de vidro de carro quebrado em decorrência da limpeza executada pela Frente de Trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, OSVANIR BASTOS VIANA, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, PRISCILA GOMES CRUZ, JULIANA MORAES DE SOUSA e SILNEY YOSHIMITSU ONO, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

**Parágrafo único.** A Sindicância deverá ser desenvolvida conforme a lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.012, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Execução das Ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo elencados, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.

WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA

CARLA PUTNOKI DE FREITAS MOSTAFÁ DOS REIS

CLAUSOMIRO SENADUARTE

DANIEL CERQUEIRADA SILVA

DANIEL DE SOUZANUNES

EDNALVA DA CONCEIÇÃO SANTOS

IZAIAS DE MORAES

JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

JOSIEL DE ALMEIDA SILVA

MÁRCIO AURÉLIO DE SOUZA

MARCOS ANTONIO BORGES

MARIELSON WESLEY BARBOSA LIMA

SAMUEL ONORATO DA SILVA

SUELY SANDRA DA SILVA BARBOSA

THYAGO INOCENTE DE OLIVEIRA

UILSON DE JESUS PEREIRA

VALDIR CARDOSO MIRANDA

VICTOR FISCHER GENARO

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 444, de 23 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exclusão de servidores da Portaria nº 1082/2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXCLUIR os servidores abaixo, do GRUPO TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, nomeado pela Portaria nº 1082/2015, a partir de 1º de novembro de 2022.

JULIANA APARECIDA DALUZ

GABRIELA FERREIRA ALLESINA NICOLI

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO  
Prefeito

## AUTARQUIA DE SAÚDE

### COMUNICADO DE ABERTURA

AAUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/AMS-IS/2022 - Processo Administrativo Nº 19.636/2022 - Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de academia ao ar livre na UBS SALVADOR DE LEONE. A abertura da Sessão Pública será às 08h30 do dia 15/12/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/AMS-IS/2022 - Processo Administrativo Nº 19.637/2022 - Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de academia ao ar livre na USF ANALÂNDIA. A abertura da Sessão Pública será às 11h00 do dia 15/12/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/AMS-IS/2022 - Processo Administrativo Nº 19.638/2022 - Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma de espaço para implantação de serviço de reabilitação (SER). A abertura da Sessão Pública será às 14h30 do dia 15/12/2022.

As sessões ocorrerão no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo. Os cadernos das licitações, composto de edital e anexos, poderão ser adquirido no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, [www.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itapeçerica.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
Prefeito | Francisco Tadao Nakano  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | [imprensa.official@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:imprensa.official@itapeçerica.sp.gov.br)  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itapeçerica.sp.gov.br)

